

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 747, de 27 de agosto de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABILITAR funcionalmente o servidor **JOÃO BOSCO CORREIA**, matrícula nº 63007021, aposentado no Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no § 2º do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, das punições administrativas aplicadas através da Portaria "P" Nº 140 de 11 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial nº 6251 de 24 de maio de 2004 convertendo a punição através da Portaria "P" Nº 185 de 18 de junho de 2004, e pela Portaria "P" Nº 002 de 06/01/2005, publicada no Diário Oficial nº 6402 de 07/01/2005, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/024795/2021).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.732 de 26 de outubro de 2007, publicada no DOE nº 7087, de 06/11/2007, p.25, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **TALES RENATO ROCHA**, no que tange ao número de dias da averbação e formatação, conforme descrito abaixo:

Onde Constou:

- a) 00(zero) ano, 11(onze) meses e 07(sete) dias, correspondente ao período de 12/02/1986 à 18/01/1987, prestados junto a Conservadora Volta Redonda LTDA;
- b) 03(três) anos, 06(seis) meses e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 26/01/1987 à 23/08/1990, prestados junto a Companhia Siderúrgica Nacional;
- c) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 01/09/1992 à 31/10/1992, prestados junto a Godoy e Oliveira LTDA, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600907/2007.

Passa a Constar:

- a) 341 dias, ou seja, 00(zero) ano, 11(onze) meses e 07(sete) dias, correspondente ao período de 12/02/1986 à 18/01/1987, prestados junto a Conservadora Volta Redonda LTDA;
- b) 1.303 dias, ou seja, 03(três) anos, 06(seis) meses e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 26/01/1987 à 23/08/1990, prestados junto a Companhia Siderúrgica Nacional;
- c) 61 dias, ou seja, 00(zero) ano, 02(dois) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 01/09/1992 à 31/10/1992, prestados junto a Godoy e Oliveira LTDA, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600907/2007.

Campo Grande – MS, 02 de setembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0824, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NEWTON STEFANO TAKAZONO, matrícula n. 26460021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível 7, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/101033/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0825 DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANA LUCIA PEREIRA CARAVANTE matrícula n. 65266021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/011228/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0826, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINEI COELHO DA COSTA, matrícula n. 105876021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado com §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/041766/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0827, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELAINE BECKER KERBER, matrícula n. 72835021, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, função Técnico Sócio - Organizacional Rural, classe D, nível 5, código 70261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro

de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 71/602497/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0828, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor LUIZ CARLOS DAINEZI, matrícula n. 27536021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe H, nível 8, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/601611/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2451022	Abadia Pereira da Silva	Professor	Ageprev	55/501875/2016

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 4 de junho de 2021, com data de reavaliação prevista para 30 de junho de 2026, em conformidade com a Manifestação n. 297/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7426023	Gleide Barbosa de Assis Freitas	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	27/005317/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.052/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
343	Vilma Lucia de Figueiredo Gonçalves	Aposentada – Tribunal de Justiça	Ageprev	55/501385/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.373/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
62264023	Francisco Antonio de Souza	2º Sargento-PM	Ageprev	55/004517/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.701/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 231, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 6º, §2º, do Decreto n. 15.477, de 20 de julho de 2020, resolve:

DESIGNAR para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação e o Projeto Básico ou Termo de Referência, nos processos de contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), os servidores GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 489428021, ocupante da função de Gerente de Projeto e Orçamento de Empreendimento Cívico, JOSÉ PAES DE LIMA NETO, matrícula 486791021, ocupante da função de Assessor, lotados na Diretoria de Empreendimentos Cívicos, PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO, matrícula 427664024, ocupante da função de Assessor, lotado na Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana, e APARECIDO DIONIZIO BATISTA, matrícula 28172021, ocupante da função de Técnico de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Tecnologia da Informação, com validade a contar da data da publicação desta Portaria.

ANDRÉ SIMÕES
 Diretor-Presidente da AGESUL
 em exercício

PORTARIA "P" AGESUL nº 223, de 02 de setembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acom-